



COMUNICADO Nº 046/2013-CEV/UECE
(06 de junho de 2013)

Dispõe sobre a data limite para regularização da situação de candidatos que venham a participar do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará em condição especial e condicional.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** informações referentes à regularização da situação de candidatos participantes do Concurso Público de provas e títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de abril de 2013, publicado no DOE de 18 de abril de 2013, em condição especial e condicional:

- 1.** Para as provas do Concurso, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio (subitem 7.2.4 do Edital).
- 2.** Os candidatos enquadrados nessa situação deverão comparecer à sede da CEV/UECE, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação.
- 3.** A data limite para regularização da situação dos candidatos que se submeterem a identificação especial e condicional nas Provas Escritas da 1ª Fase será o dia **19 de junho de 2013**.

Fortaleza, 06 de junho de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE